

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Descrição da Necessidade e Identificação do problema

O Abrigo Municipal de Animais tem como missão o acolhimento, tratamento e reabilitação de cães resgatados em situação de abandono, maus-tratos, negligência ou em risco iminente à saúde pública. Esses animais, em sua maioria, chegam em condições de saúde comprometidas, frequentemente desnutridos, desidratados, com histórico de traumas físicos e emocionais, e acometidos por uma variedade de enfermidades de origem infecciosa, parasitária, dermatológica, oftálmica e respiratória.

Doenças como cinomose, parvovirose, sarna sarcóptica, otite, conjuntivite, infecções por carrapatos (como erliquiose e babesiose), além de infecções bacterianas generalizadas, são comuns entre os cães resgatados. A presença dessas enfermidades não apenas compromete a saúde e o bem-estar dos animais, mas também exige protocolos terapêuticos específicos e contínuos, com uso de antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, antifúngicos, analgésicos, soroterapia, entre outros insumos.

A indisponibilidade ou escassez desses medicamentos compromete seriamente a capacidade técnica do abrigo em prestar o atendimento necessário, acarretando agravamento de quadros clínicos, aumento da taxa de mortalidade, prolongamento do tempo de recuperação e, em casos extremos, a disseminação de doenças no ambiente coletivo — o que eleva o risco epidemiológico e sobrecarrega a estrutura do abrigo.

Além disso, a ausência de tratamento adequado impacta diretamente na reabilitação e na reintegração dos animais à sociedade por meio da adoção. Animais doentes, debilitados ou com sequelas evitáveis têm menor probabilidade de serem adotados, o que contribui para a superlotação do abrigo, aumento de custos operacionais e perpetuação do ciclo de vulnerabilidade animal.

Portanto, a aquisição regular e planejada de medicamentos veterinários não é apenas uma medida técnica e sanitária, mas também uma ação estratégica para garantir a dignidade, a saúde pública e o bem-estar dos animais tutelados pelo Município, em consonância com os princípios da proteção animal, da saúde única (One Health) e das políticas públicas voltadas à guarda responsável.

Diante desse contexto, formula-se o seguinte problema central a ser enfrentado pela administração pública: ***“Como Garantir a disponibilidade de materiais e medicamentos veterinários essenciais para o tratamento clínico e cirúrgico e bem-estar dos animais acolhidos, promovendo condições adequadas de saúde, bem-estar e controle sanitário no abrigo.”***

2. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

ID do PCA no PNCP 55356653000108-0-000001/2025

Data de Publicação no PNCP: 08/11/2024

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ID do Item no PCA: 35

Classe / Grupo: 61671669 – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

Identificador da Futura Contratação: 23-2025

3. Levantamento e análise das possíveis soluções

- **Solução 1 – Aquisição com Planejamento e Registro de Preços:**
Realizar processo licitatório por meio de registro de preços, baseado em levantamento técnico do consumo médio e da previsão anual. O fornecedor entrega os medicamentos conforme cronograma do abrigo, garantindo estoque contínuo.

Vantagens:

- Custo reduzido por compra planejada e em volume;
- Regularidade no fornecimento;
- Flexibilidade no recebimento (entregas parceladas);
- Permite controle de validade e armazenamento adequado.

Desvantagens:

- Processo licitatório pode ser demorado;
- Exige estrutura técnica para levantamento de demanda, elaboração do termo de referência e gestão do contrato.

Viabilidade: Alta. É a solução mais eficiente e sustentável no médio/longo prazo.

- **Solução 2 – Convênios com Universidades ou Clínicas Veterinárias**
Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e clínicas veterinárias para doação ou custeio compartilhado de medicamentos, em troca de campo de estágio, pesquisa ou publicidade institucional.

Vantagens:

- Redução ou eliminação do custo com medicamentos;
- Acesso a medicamentos e a tratamento técnico qualificado;
- Fortalecimento da rede de proteção animal.

Desvantagens:

- Quantidade e variedade de medicamentos podem ser limitadas;
- Não garante regularidade no fornecimento;
- Depende de formalização e da disponibilidade das instituições.

Viabilidade: Média. Pode ser complementar, mas não substitui o fornecimento regular.

- **Solução 3 – Doações da Iniciativa Privada e da Comunidade:**
Campanhas públicas e parcerias com petshops, laboratórios e a comunidade para arrecadação de medicamentos, novos ou dentro do prazo de validade.

Vantagens:

- Baixo custo para o poder público;
- Estimula a participação comunitária e responsabilidade social.

Desvantagens:

- Inconstância nas doações;

- Dificuldade de controle de validade, procedência e estocagem;
- Possível incompatibilidade entre os medicamentos doados e as necessidades reais.

Viabilidade: Baixa/Média. Útil como estratégia de apoio, mas não substitui uma solução institucional.

- **Solução 4 – Criação de Farmácia Veterinária Municipal ou Consorciada**
Implantação de uma farmácia pública veterinária, de gestão direta ou em consórcio com municípios vizinhos, com aquisição, armazenamento e distribuição centralizada.

Vantagens:

- Atendimento a múltiplas unidades e municípios;
- Racionalização de recursos e compras em maior escala;
- Criação de política pública estruturada de saúde animal.

Desvantagens:

- Alto custo de implantação e manutenção;
- Exige estrutura legal, administrativa e sanitária complexa;
- Tempo elevado para implementação.

Viabilidade: Baixa (curto prazo) / Alta (longo prazo). Excelente solução sistêmica, mas depende de vontade política, orçamento e tempo.

- **Solução 5 – Contratação Emergencial ou Compras Fracionadas:**
Realização de compras pequenas e sucessivas conforme a demanda imediata, com dispensa de licitação, por valor.

Vantagens:

- Rapidez na aquisição;
- Útil em casos emergenciais ou situações pontuais.

Desvantagens:

- Custo elevado;
- Risco de fracionamento indevido e ilegalidade;
- Baixo controle sobre qualidade e regularidade.

Viabilidade: Baixa. Deve ser utilizada apenas em casos emergenciais.

Conclusão da Análise

Solução	Viabilidade	Recomendação de Uso
1. Registro de Preços	Alta	Principal solução
2. Convênios	Média	Solução complementar
3. Doações	Baixa/Média	Solução de apoio
4. Farmácia Municipal	Alta (longo prazo)	Projeto estrutural
5. Compras Emergenciais	Baixa	Uso pontual apenas

4. Justificativa da escolha da solução recomendada

Dentre as soluções analisadas, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a alternativa mais eficiente, viável e segura, pelos seguintes motivos:

- **Previsibilidade e Planejamento:** o registro de preços permite que a administração pública planeje com base em dados reais de consumo, assegurando o abastecimento contínuo ao longo do exercício fiscal. Isso evita desabastecimento e compras emergenciais, que normalmente ocorrem com preços mais altos e menor competitividade;
- **Flexibilidade na Execução:** por meio do SRP, a administração pode realizar as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade real, sem a obrigação de comprar todo o quantitativo registrado. Isso reduz desperdícios, evita vencimentos e permite melhor controle de estoque e validade dos medicamentos;
- **Competitividade e Economia:** o modelo favorece a ampla concorrência entre fornecedores, promovendo economia aos cofres públicos. A concorrência em escala amplia o leque de participantes, resultando em preços mais vantajosos do que os obtidos em compras isoladas;

- **Segurança Jurídica e Regularidade do Fornecimento:** o SRP é regulado pelo Decreto nº 11.462/2023 (que atualiza o antigo Decreto nº 7.892/2013) e pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), oferecendo segurança jurídica à administração pública e padronização do procedimento. Isso assegura contratações regulares e auditáveis, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- **Redução da Dependência de Soluções Instáveis:** diferentemente das doações e convênios, que dependem de disponibilidade externa e não garantem regularidade, o SRP assegura que os medicamentos estarão disponíveis sempre que necessário, por meio de contrato ativo com fornecedor homologado;
- **Mitigação de Riscos:** ao garantir fornecimento contínuo, o SRP reduz os riscos de surtos sanitários no abrigo, melhora os índices de recuperação dos cães resgatados e reduz a permanência prolongada de animais doentes, favorecendo a rotatividade e a adoção.

5. Estimativa de Quantitativos – Memória de Cálculo

Conforme estabelece o art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve considerar o consumo provável e os registros de consumo histórico, com vistas a assegurar o adequado dimensionamento da demanda e a eficiência da contratação pública.

A quantidade estimada para cada item constante desta contratação foi definida com base nos seguintes elementos:

- *Consumo histórico dos últimos 12 meses* no Abrigo de Animais, obtido junto ao controle de materiais e registros de atendimento veterinário;
- *Expectativa de ampliação dos atendimentos* veterinários e cirúrgicos, com base no aumento de animais abrigados e ações programadas de controle populacional (castração e vacinação) informadas pela unidade requisitante;
- *Necessidade de estoque mínimo de segurança*, equivalente a pelo menos 1 mês de consumo médio, considerando os prazos de reposição e o caráter

emergencial de alguns itens (medicamentos injetáveis, anestésicos, antibióticos e EPIs);

- *Previsão de fornecimento contínuo por 12 meses*, com parcelamento conforme demanda e consumo, visando otimização logística e mitigação de riscos relacionados ao vencimento de produtos e perecibilidade.

	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	UNID	1200
2	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 2 ML	AMPOLA	50
3	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS, FRASCO:20 ML	FRASCO	10
4	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG, CÁPSULA	CAPS	2000
5	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	UNID	800
6	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG, COMPRIMIDO	UNID	100
7	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 1ML	AMPOLA	50
8	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO: 20ML	FRASCO	17
9	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	UNID	3000
10	CARVÃO ATIVADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, PACOTE: 10 GR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO DATA DE VÁLIDADE SUPERIOR A 3 MESES	PACOTE	20
11	ENALAPRIL MALEATO; DOSAGEM: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	UNID	200
12	PROPOFOL; DOSAGEM: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 10ML;	FRASCO	5
13	AZITROMICINA + MELOXICAM; DOSAGEM: 50MG + 0,5MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO;	UNID	180
14	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; MATERIAL: NÃO TECIDO; PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, FENESTRADO; DIMENSÕES: CERCA DE 75CM X 75CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;	UNID	400
15	SUBSTITUTO DO LEITE PARA CÃES; COMPOSIÇÃO: VITAMINAS E	EMBAL	30

	MINERAIS, PROTEÍNAS, AMÍNOACIDOS, LIPÍDEOS E CARBOIDRATOS, PREBIÓTICO, COM PROTEÍNAS DO LEITE E SORO, SEM LACTOSE; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ; USO: VETERINÁRIO;		
16	CORANTE; TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FRASCOS SEPARADOS CONTENDO: REAGENTES 01, 02 E 03; FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO DE 500 ML	KIT	5
17	METADONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	50
18	VITAMINA K; CONCENTRAÇÃO: 30MG/20ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; USO: VETERINÁRIO; APRESENTAÇÃO: FRASCO: 20ML;	FRASCO	3
19	LIDOCAÍNA 1%, SEM VASOCONSTRITOR; FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML;	FRASCO	3
20	FITA HOSPITALAR; TIPO: ESPARADRAPO; MATERIAL: ALGODÃO; DIMENSÕES: 5CM X 3METROS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPERMEÁVEL,	ROLO	10
21	ODOPOVIDONA (PVPI); CONCENTRAÇÃO: A 10%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCÓOLICA; EMBALAGEM: 1 LITRO;	UNID	10
22	PROPOFOL; DOSAGEM: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO 20ML;	FRASCO	5
23	CETOCONAZOL; DOSAGEM: 200MG; COMPRIMIDO ORAL;	UNID	3000
24	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1ML;	AMPOLA	15
25	SORO; TIPO: FISIOLÓGICO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500ML;	EMBAL	500
26	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO; DOSAGEM: 2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100ML;	EMBAL	6
27	IOIMBINA; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML (1%); FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL; APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO; APRESENTAÇÃO: FRASCO 50ML;	FRASCO	5
28	SULFAMETOXAZOL; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA; CONCENTRAÇÃO: 200 MG/5ML + 40 MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML;	FRASCO	10

29	REAGENTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; REAGENTE: HEMOLYNAC 3N; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML;	UNID	3
30	REAGENTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; REAGENTE: CLEANAC; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 05 LITROS;	UNID	3
31	REAGENTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; REAGENTE: CLEANAC 3; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 LITRO;	UNID	3
32	RADIOFÁRMACO - REAGENTE; NOME: ISOTONAC 3; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: 20 LITROS;	UNID	8
33	COBERTOR POPULAR DE SOLTEIRO, TIPO:SECA POÇO, MATERIAL:100% POLIÉSTER, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,40 X 1,90 M	UNID	50
34	CAIXA TRANSPORTE ANIMAL NÚMERO 08, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 MTS X 0,96 MTS X 0,80 MTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, PORTA DE FERRO REFORÇADA COM TRAVA DUPLA PARA FECHAMENTO, GRADE RESISTENTE, 2 ALÇAS DE SUPORTE E RODAS, CAPA	UNID	1
35	CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL, NÚMERO 06; MATERIAL: POLIPROPILENO; APLICAÇÃO: CÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 0,8MTS X 0,6MTS X 0,5MTS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, PORTA DE FERRO REFORÇADA COM TRAVA PARA FECHAMENTO, GRADE RESISTENTE, 2 ALÇAS DE SUPORTE E RO	UNID	3
36	INDICADOR BIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO DE COR	UNID	300

6. Requisitos da contratação

Definição do Objeto: “Registro de preços para aquisição futura de Medicamentos e outros insumos de uso veterinário para abastecimento do Abrigo Municipal de Animais.”

- Medicamentos devem possuir registro no MAPA (Ministério da Agricultura) ou ANVISA, quando aplicável;
- Fornecedores devem apresentar Certificado de Regularidade Técnica, quando aplicável;

- Entregas devem ser fracionadas conforme cronograma do abrigo;
- Garantia mínima de validade de 8 meses na entrega

7. Resultados esperados

- *Melhora na resposta a doenças:* Tratamentos iniciados com mais agilidade e eficácia.
- *Redução da mortalidade e sofrimento:* Menor número de óbitos e melhor bem-estar animal.
- *Economia com emergências:* Menor dependência de compras urgentes e com custo elevado.
- *Melhor controle de estoque:* Organização no uso e na reposição de medicamentos.
- *Aumento nas adoções:* Cães saudáveis são adotados mais rapidamente.
- *Padronização dos tratamentos:* Uso consistente de protocolos clínicos eficazes.
- *Redução de riscos sanitários:* Prevenção de surtos e controle de doenças transmissíveis.
- *Aprimoramento da gestão:* Maior eficiência nos processos técnicos e administrativos.
- *Fortalecimento das políticas públicas:* Compromisso com o bem-estar animal e saúde única.
- *Segurança jurídica nas aquisições:* Compras regulares e conformes à legislação.

8. Descrição da solução como um todo

Execução direta por meio do Sistema de Registro de Preços com fornecedores especializados, visando a garantia do fornecimento com economia de escala.

8.1. Modelo de gestão do contrato

A gestão do contrato será conduzida por servidores designados formalmente, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nos artigos relacionados à fiscalização contratual. O modelo adotado será o seguinte:

8.1.1 Designação de fiscal de contrato

- O fiscal técnico deve ter conhecimento sobre medicamentos veterinários (preferencialmente um médico veterinário);
- Verificar se os medicamentos entregues estão de acordo com as especificações do termo de referência (nome, apresentação, dosagem, concentração, validade etc.).
- Conferir quantidades e integridade das embalagens no ato do recebimento.
- Avaliar prazo de validade mínimo exigido
- Acompanhar a condição de armazenamento e transporte, especialmente para medicamentos com exigência de temperatura controlada.
- Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre conformidade e eventuais problemas.

8.1.2 Instrumentos de controle e acompanhamento

Todos os atos de fiscalização devem ser documentados em relatórios, planilhas ou sistema informatizado, com registro de:

- Data e local da entrega
- Itens conferidos
- Situações de conformidade/inconformidade
- Providências adotadas

8.2 Forma de pagamento

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de notas fiscais, condicionadas à entrega dos itens adquiridos, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os preços praticados no mercado, e tendo em vista o valor previsto no Plano de Contratações Anual – PAC 2025, que referenda o orçamento para o ano corrente, estima-se o valor de R\$ 36.218,29 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Nove Centavos) para o período de doze meses.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

10. Justificativa para o parcelamento ou não parcelamento da contratação

Nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve avaliar, sempre que possível, o fracionamento do objeto da contratação, com vistas a ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas de diferentes portes.

Considerando a diversidade de produtos a serem adquiridos e a natureza técnica específica de cada grupo de medicamentos e insumos, justifica-se o parcelamento da contratação em lotes distintos, com base nos seguintes fundamentos:

- Especificidade técnica dos itens (antibióticos, antiparasitários, anti-inflamatórios etc.);
- Fomento à competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas, inclusive micro e pequenas empresas;
- Vantagem econômica, com melhores preços e qualidade por fornecedor especializado;
- Facilidade na logística e no controle de entregas, já que alguns medicamentos exigem transporte ou armazenamento específicos;
- Previsão legal, conforme o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11. Análise de riscos

Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência Potencial	Plano de Mitigação/Resposta
Entrega de medicamentos fora das especificações técnicas	Baixo	Alta	Comprometimento da eficácia dos tratamentos; risco à saúde animal	Conferência técnica no recebimento; devolução imediata com notificação
Atraso na entrega dos medicamentos	Média	Alta	Interrupção de tratamentos; agravamento de quadros clínicos	Estabelecer cronograma claro no contrato; aplicar penalidades contratuais; manter estoque de segurança
Medicamentos com validade inferior ao exigido	Média	Alta	Desperdício de insumos; risco sanitário	Exigir validade mínima, fiscalização rigorosa na entrega; cláusula de rejeição contratual
Descontinuidade no fornecimento (fornecedor inadimplente)	Baixa	Alta	Falta de insumos essenciais; risco generalizado à saúde animal	Registro de reserva técnica; previsão de penalidades
Erro na estimativa de demanda	Média	Média	Estoque insuficiente ou excesso com risco de vencimento	Monitoramento mensal do consumo; possibilidade de reequilíbrio do quantitativo no SRP
Armazenamento inadequado dos medicamentos no abrigo	Baixo	Alta	Perda de eficácia, contaminações e riscos sanitários	Adequar área de armazenamento com controle de temperatura e ventilação; capacitação da equipe
Falta de capacitação da equipe de fiscalização	Baixa	Média	Ineficiência na verificação da conformidade dos produtos	Designação formal de fiscais técnicos
Falta de documentação adequada das ações fiscais	Baixa	Média	Fragilidade jurídica; dificuldade de responsabilização	Implantar planilhas e modelos de relatórios padronizados; uso de sistema de controle interno
Baixa competitividade em determinados lotes	Alta	Média	Risco de preços elevados ou fracasso na licitação	Ampla divulgação do certame; ajustes nos critérios de habilitação
Judicialização ou recursos administrativos no processo licitatório	Baixa	Média	Atraso no início do fornecimento	Condução transparente do processo; análise jurídica prévia da documentação
Mudança na demanda clínica (surto, novas doenças)	Média	Alta	Insuficiência dos medicamentos previstos	Cláusula de aditivos quantitativos

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Etapa da Contratação/Atividade	Impacto Ambiental Potencial	Medidas Mitigadoras/Recomendações
Transporte e entrega dos medicamentos	Emissão de gases poluentes (CO ₂ , NOx) pelos veículos de transporte	Priorizar fornecedores locais ou regionais.
Armazenamento inadequado	Risco de vazamentos, contaminação de solo ou água e descarte incorreto por deterioração	Armazenar em local coberto, ventilado, com controle de temperatura; manter medicamentos afastados de alimentos, ralos e fontes de calor
Uso dos medicamentos	Excreção de resíduos farmacêuticos pelos animais no ambiente (ex: antibióticos e antiparasitários), afetando o solo ou a fauna local	Orientar sobre o uso racional dos medicamentos; higienizar áreas de forma segura; realizar tratamento e descarte adequado de resíduos orgânicos (fezes, secreções)
Descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados	Contaminação ambiental por descarte em lixo comum, ralos ou fossas	Realizar coleta seletiva de resíduos de saúde com destino a empresas licenciadas para incineração ou coprocessamento
Embalagens e resíduos sólidos	Geração de resíduos plásticos, metálicos ou de papel contaminado	Promover descarte seletivo e destinação adequada (reciclagem, quando possível); separar embalagens contaminadas das comuns
Uso excessivo ou inadequado de antiparasitários e inseticidas	Risco à fauna auxiliar (insetos benéficos, aves, peixes); resistência ambiental a químicos	Utilizar formulações veterinárias recomendadas e em dosagens seguras; aplicar apenas em casos indicados, com prescrição técnica

13. Conclusão

Após a análise técnica da demanda, das possíveis soluções, dos riscos envolvidos, dos impactos ambientais e das exigências legais e operacionais, conclui-se que a contratação para aquisição de medicamentos veterinários por meio de Registro de Preços, com parcelamento em lotes, é totalmente adequada, justificada e necessária para o atendimento das finalidades do Abrigo Municipal de Animais.

A medida permitirá o tratamento eficaz dos cães resgatados, garantindo:

- A continuidade e qualidade da assistência veterinária;
- A redução de riscos sanitários e de mortalidade;
- A promoção do bem-estar animal;
- A otimização dos recursos públicos;
- O cumprimento das políticas públicas de proteção animal e saúde única.

A contratação planejada, com fiscalização técnica e gestão eficiente dos estoques, atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

14. Fundamentação legal

A proposta encontra respaldo nas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988

- **Art. 225, §1º, inciso VII** – Estabelece que é dever do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas práticas que submetam os animais à crueldade.
- **Art. 37, caput** – Impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais orientam todo o processo de contratação.

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

- **Art. 11** – Determina que o planejamento das contratações deve observar os princípios da eficiência, eficácia, economicidade, sustentabilidade e gestão de riscos.
- **Art. 18, §1º** – Define que a contratação deve estar precedida de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico ou Termo de Referência, com demonstração da viabilidade técnica e econômica.
- **Art. 23, §1º** – Estabelece que a divisão do objeto em lotes é obrigatória quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa.
- **Art. 39** – Prevê a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), especialmente para contratações frequentes ou com entregas parceladas.

- **Art. 117** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da designação formal de fiscais técnico e administrativo para acompanhar a execução do contrato.

Decreto nº 11.462/2023

- Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal e serve como base para os entes federativos que não possuem regulamento próprio.
- Estabelece regras para a formalização da ata de registro de preços, controle de demandas e contratações futuras com base nesse instrumento.

Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

- Determina a responsabilidade quanto ao gerenciamento correto de resíduos, inclusive medicamentos vencidos ou contaminantes, visando à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)

- **Resolução nº 1.013/2012** – Define as atribuições do médico veterinário na prescrição e controle do uso de medicamentos veterinários.
- **Resolução nº 1.275/2019** – Estabelece diretrizes sobre bem-estar animal, determinando que o sofrimento seja minimizado com assistência clínica adequada.

Legislação Sanitária (Anvisa e MAPA)

- **RDC nº 222/2018 (Anvisa)** – Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo o descarte de medicamentos vencidos.
- **Normas do Ministério da Agricultura (MAPA)** – Regram a comercialização, transporte e armazenamento de produtos de uso veterinário.

15. Responsáveis pela elaboração

Claudionor Paschoalotto Junior – Assessor de Secretaria

Gláucio Aparecido Alves dos santos – Escriturário.